



Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
consolidado

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100105

Pag.: 0001

Emitida em 13/01/2025

PROponente: JOSE ANTONIO DE SOUZA SANTOS
Endereço : RUA RAIMUNDO CRUZ S/N
PEDRINHAS - Garrafão do Norte PA
CEP: 68665-000
CPF.....: 075.108.983-40 Identidade: 20087473024 Orgão: PC/SP

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 13/01/2025 às 12:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 13/01/2025, às 12:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente contratação direta.

A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviço discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 13 de Janeiro de 2025


Presidente da Comissão

Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA DE ABRIGO)	12,00 MÊS	_____

VALOR POR EXTENSO: _____

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

TOTAL : R\$ _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA ____/____/____

Carimbo e Assinatura



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) INEXIGIBILIDADE No 6.2025-100105 , emitido em 13/01/2025 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: JOSE ANTONIO DE SOUZA SANTOS
ENDEREÇO : RUA RAIMUNDO CRUZ S/N
PEDRINHAS - Garrafão do Norte
PA CEP: 68665-000
CPF/CGC : 075.108.983-40 Insc. Estadual:

Em ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

TÍTULO DEFINITIVO Nº 15.086/2025

FOLHAS Nº 159 DO LIVRO Nº A-31

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte: A Exma. Sra. **MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 246/2007, de 20 de agosto de 2007, aprovado pelo Poder Legislativo Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO** em favor de **JOSE ANTONIO DE SOUZA SANTOS** PORTADOR DO RG Nº 10115252 SSP/PA E CPF Nº 075.108.983-40, área de um imóvel / terreno urbano, situado na **RUA RAIMUNDO CRUZ**, nº **S/Nº**, Bairro **PEDRINHAS**, nesta cidade de **GARRAFÃO DO NORTE**, Estado do Pará.

Sobre as Terras requeridas com as características constantes dos autos de modificação e discriminação, os quais ficam arquivados e registrados no órgão competente municipal abaixo discriminado:

Município de **GARRAFÃO DO NORTE**. área de 150,00 m² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), medindo 07,50 (SETE METROS E CINQUENTA CENTIMETROS) de frente e 20,00 (VINTE METROS) de fundos, terreno de forma regular de 4 (quatro) lados: Destinação da área: **HABITAÇÃO**.

Natureza de Aquisição: **DOAÇÃO ONEROSA** de um terreno urbano, confinando pela frente com a **RUA RAIMUNDO CRUZ** nº **S/Nº**, Bairro **PEDRINHAS**, e onde mede 07,50 metros; limitando pela direita com a **COM QUEM DE DIREITO** e por onde mede 20,00 metros; pela esquerda com a **COM QUEM DE DIREITO**, por onde mede 20,00 metros, e final pelos fundos com quem de direito e por onde mede 07,50 metros.

CLÁUSULA 1ª - Fica o dito beneficiado: **JOSE ANTONIO DE SOUZA SANTOS** por si e seus herdeiros, obrigados a pagar os emolumentos devidos do referido terreno como preceitua Lei nº 246/2007 - Código Tributário Municipal;

CLÁUSULA 2ª - A não vender, permutar ou doar o terreno titulado, sem permissão ou Licença de Traspasse da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sob pena de nulidade da transação;

CLÁUSULA 3ª - A obrigar-se por motivo de desabamento da construção ou demolição da mesma, a reconstruir no prazo de 02 (dois) anos consecutivos, com apresentação do referido projeto, conforme legislação pertinente em vigor.

PROTOCOLO Nº 218/2025, de 23 de **JANEIRO** do ano de 2025.
Livro nº 08 Fls 62 - V

Tramitação do Processo:

- a) Processo Demarcatório: 23 de **JANEIRO** de 2025
- b) Aprovação do Poder Legislativo: em 20 de **AGOSTO** de 2007
- c) Publicação da Sentença: em 23 de **JANEIRO** de 2025
- d) Publicação do Ato Final: em 23 de **JANEIRO** de 2025

Em consequência, fica o (a) beneficiário investido (a) do direito de Dominio Útil sobre o referido imóvel, de acordo com a legislação urbanística municipal em vigor.

Garrafão do Norte, 23 de **JANEIRO** de 2025

Mircones Farias do Nascimento
Prefeito Municipal

Jose Antonio de Souza Santos
Beneficiário



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: JOSE ANTONIO DE SOUZA SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 28/05/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/11/1998 GUARULHOS/SP

4a DATA EMISSÃO: 16/10/2024

4b VALIDADE: 08/09/2032

ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF: 20087473024 PC SP

4d CPF: 075.108.983-40

5 Nº REGISTRO: 08191553831

9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
ALZENIR DUARTE DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: José Antonio de Souza Santos

ACC	08	09	10	11	12	9	10	11	12
A					08/09/2032	D			
A1						D1			
B					08/09/2032	BE			
B1						CE			
C						C1E			
C1						DE			
						D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: BELÉM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: RENATA FERREIRA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA QUELINO, DIRETORA GERAL - PA

6465479950
PA299318857

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2875381731

ACQUIRO PARTICLAR: 2875381731

PARÁ

SENATRAM CONTRAM



Deviés
Imparcial

9.000,00

AG:007

Conta Corrente: 8760926

Jose Antonio de Souza Santos

